



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.723/2013, de 26 de dezembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/2013/SESu/MEC, de 23 de maio de 2013 e o Ofício nº 565/2013/SESu/MEC, de 06 de novembro de 2013, que tratam do Plano de Expansão do Ensino Médico e autorizam a implantação do Curso de Medicina no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 023/2012, de 12 de abril de 2012, que cria o curso de graduação em Medicina no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pela Médica **Andrea Tabora Ribas da Cunha** e pelos servidores **Augusto Carlos Pavão, José Gilliano Carlos de Freitas e Moacir Franco de Oliveira**, para sob a presidência da primeira elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, observando as atuais políticas públicas estabelecidas pelo Ministério da Educação, para a formação dos graduandos dos Cursos de Medicina no âmbito do País.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de oito meses para encaminhar ao gabinete do Reitor o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/12/13

Publique-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

Maria Tereza de Sá
Chefe do Gabinete

CPF: 182.733.784-20